



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

# PROJETO: AMPLIANDO HORIZONTES

**“Ampliar o espaço para o atendimento da pessoa com  
deficiência”**

**Instituição Beneficiada: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das  
Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃ O HÃ OU NÃ O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/10/2025 11:25:08 | CÃ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-322307-4N6Q8A-3Z7Z5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

1





Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais  
Recanto Tia Marlene  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996  
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999  
**CNAS nº 44006.004112/97-89**

**PROJETO: - AMPLIANDO HORIZONTES**

**“Ampliar o espaço para o atendimento da pessoa com deficiência”**

**I – IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

Nome: Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene  
CNPJ: 01.053.700/0001-07  
Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia – N°: 2497 Complemento: Casa  
Bairro: Jardim Palmeira I - CEP:15.501-454  
Município: Votuporanga/SP  
Telefone/Fax: 17-3046-3248  
E-mail: afupace@hotmail.com  
Site: <https://www.recantotiamarlene.org/>

**1.2. META E PÚBLICO A SER BENEFICIADO COM O PROJETO:**

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e/ou autismo, no município de Votuporanga, Américo de Campos, Álvares Florence, Cosmorama, Parisi, Sebastianópolis do Sul e Valentim Gentil. Atualmente, oferecendo atendimento há 71 famílias.

**1.3. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC**

Nome: Oscar Dewitz  
RG:37.357.347-9  
CPF:195.861.084-49  
Endereço: Rua: José Garcia Peres, n°: 3563 Complemento: Casa  
Bairro: Santa Amélia - CEP: 15.503-195 - Município: Votuporanga/SP  
Telefone/Celular: 17-9.9119-9811  
E-mail:oscdew@hotmail.com

**1.4. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:**

Nome: Aline Cassiano Nossi  
Cargo/Função: Assistente Social  
Formação Profissional: Serviço Social - N° do Órgão de Classe: 38.545  
Endereço: Rua: Chile N°:3757 Complemento: Casa  
Bairro: Vila América - CEP: 15.500.122 - Município: Votuporanga  
Celular: 17-997795449  
E-mail: aline.namba06@gmail.com



## **II- APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:**

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene, localizada na região Sul de Votuporanga-SP, existente há 29 anos neste município. Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios com pessoas com baixos rendimentos financeiros, apresentando rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Sonho Meu, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 70,00) que também ocorre nos setores localizados os bairros acima relacionados.

Nota-se ainda segundo divulgação da mídia local - televisiva, escrita, falada e redes sociais - crescente incidência da violência urbana (tráfico de drogas, furto e homicídio) nos bairros situados no entorno da Instituição - Sonho Meu, Matarazzo e Estação, evidenciando assim, as fragilidades sociais do território. Quanto à habitação, a região Sul passou por processo de desfavelamento, com a criação dos conjuntos habitacionais; Vila Ipiranga I e II, com projeção de desenvolvimento e de adequação habitacional para o bairro Matarazzo.

Os dados do Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2010 apresentam em seus indicadores que 1,40% da população brasileira distribuídos por todos os grupos de idade são pessoas com deficiência intelectual.

O CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, aponta que atualmente ocorre um caso de autismo a cada 110.000, (dados recentes apresentam 60 casos a cada 10.000 pessoas) pessoas naquele país. Dessa forma com base nesse cálculo, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de dois milhões de autistas (pesquisas recentes: 1 caso a cada 367 pessoas, com grau maior de incidência na região sudeste), desse montante mais de 300 mil somente no Estado de São Paulo. No Município de Votuporanga os indicadores apontam que 1,37% da população são pessoas com deficiência intelectual/mental.

Importante salientar que a AFUPACE oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, do município de Votuporanga, onde acontece os atendimentos, e os municípios da região, sendo eles: Américo de Campos, Álvares Florence, Cosmorama, Parisi, Sebastianópolis do Sul e Valentim Gentil. Tornando-se a entidade uma referência no atendimento a pessoa com deficiência.

O serviço prestado ao público, visa garantir ao atendido e sua família, acesso à políticas públicas, confirmando a importância e a necessidade de verificar e encaminhar o acesso a benefícios, programas habitacionais, transferência de renda e afins.

Os atendidos têm comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências seja nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender, executar atividades cotidianas e ações de autocuidado; mediante essas necessidades são traçadas ações efetivas para proporcionar a autonomia, romper a barreira do preconceito e aceitação dos familiares e comunidade.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos, respeitando sua particularidade, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

O serviço ofertado pela instituição é de suma importância para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, afim de promover o desenvolvimento do atendido e orientação e acompanhamento familiar.

A barreira do preconceito, é forte dentro das famílias, sendo um dos pontos trabalhados dentro da instituição, afim de acolher a família, demonstrar a potencialidade da pessoa com deficiência e não intensificar suas limitações, mas sim, respeita-las e potencializar suas habilidades.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas no território da AFUPACE na perspectiva do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, autistas, com deficiência intelectual e/ou múltipla, assegura com prioridade os direitos fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015), tem como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada pessoa mediante metodologia de atendimento específica.

A Instituição oferece atendimento social e educacional de qualidade a pessoas com deficiência; para efetivação do funcionamento geral da instituição, temos os setores:

Setor Administrativo/ Marketing/Telemarketing: O Setor Administrativo atende toda a demanda burocrática da Instituição, como recursos humanos, compras, doações, convênios, financeiro, nota fiscal paulista. O Marketing realiza a divulgação dos trabalhos através do jornal, Rádio, TV e mídia, organização



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

**CNAS nº 44006.004112/97-89**

de eventos e captação de recursos. O Serviço de Telemarketing é responsável pela captação de recursos de doação de pessoas físicas, através de ligações.

Serviços Gerais: Neste setor contamos com um responsável pelo serviço geral e um ajudante que cuida de toda a área externa da Instituição e uma faxineira para fazer a limpeza das salas.

Cozinha: Na cozinha, contamos com duas cozinheiras que preparam três refeições diárias – café da manhã, almoço e lanche da tarde – e da organização da cozinha.

Equipe Técnica: Contamos com uma equipe formada por Assistente Social, Fonoaudióloga, Psicólogo e Fisioterapeuta, que realizam a triagem dos usuários e encaminhamentos aos setores competentes, bem como orientam funcionários e familiares conforme demanda.

O grande desafio que nos é colocado é o de proporcionar a pessoa com deficiência, viver com qualidade e ter acesso através da participação, ao exercício da cidadania. Na perspectiva da equidade, e acreditando na potencialidade destes, realizamos um trabalho conjunto com as famílias, comunidade e equipe técnica da Associação (Equipe esta habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoa com deficiência), buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e quebra de paradigmas para com seus próprios filhos, promovendo a sua máxima autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida, visando minimizar os riscos sociais existentes. Como estratégia de rompimento dessas barreiras e desafios, proporcionamos ainda aos usuários da Organização, atividades físicas e de recreação, realização de estimulação sensorial (audição, olfato, tato, paladar e visão) por meio do Jardim Sensorial e atividades em grupo, desenvolvimento das atividades básicas de vida diária (banho, locomoção e higiene), além do trabalho multidisciplinar da equipe técnica. Vale salientar que, a Organização possui Benefícios e Isenções em taxas e tributos – Federal, Estadual e Municipal.

A instituição contém regimento interno e diretrizes a serem seguidas, sendo elas:

Finalidade Estatutária: Atender, defender e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem e adulto autista, com deficiência intelectual e/ou múltipla, viabilizando ações socioassistenciais; A Associação garantirá a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento de sua missão ou organização; bem como da efetividade na execução de seus serviços de modo universal;

Visão: Ser referência estadual como Centro de Reabilitação Clínica, Pedagógica e Oficina Terapêutica, bem como estruturação física e material adequado a crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência múltipla e/ou intelectual e autismo, além da implantação de projetos voltados para a captação de recursos contínuos e

Missão: Proporcionar atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência múltipla e/ou intelectual e autismo, tornando-o autossuficiente na sua vida prática e diária, ou o mais próximo possível dela, através de reabilitação clínica/pedagógica, além da participação ativa da família e da comunidade.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição acredita na potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, buscando viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus atendidos.

A implantação deste projeto, irá efetivar a inclusão de todos os atendidos, garantindo o direito a cultura e lazer, através do parque acessível, afim de todos desenvolver de forma igualitária.

Para ciência, a relevância do atendimento oferecido pela instituição é reconhecida regionalmente, visto a demanda de responsáveis que procuram por atendimento frequentemente. Atualmente, temos uma fila de espera de 32 crianças e adolescentes, aguardando uma vaga. Estamos em estratégias com parceiros para efetivarmos a ampliação do espaço físico e conseqüentemente aumentar o número de atendidos.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HÁ OU NÁ O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/10/2025 11:25:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-322307-4N6Q8A-3Z7Z5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**III- INFRAESTRUTURA EXISTENTE NA INSTITUIÇÃO:**

<b>Espaço Físico</b>	<b>Equipamentos/Materiais</b>
01 sala p/ recepção	Computador com impressora; duas longarinas com três lugares cada; ventilador de parede; bebedouro elétrico, cadeira giratória.
01 sala p/ Serviço Social/ e Psicologia	02 Escrivaninhas, mesa do computador, dois computadores, duas cadeiras, uma TV plasma, 02 arquivos, telefone, duas impressoras, ventilador de teto.
01 sala p/ Marketing	Computador com impressora, cadeira giratória, duas cadeiras, escrivaninha, armário embutido (arquivo morto), ventilador de teto.
01 sala p/ Equipe Técnica	Escrivaninha, três cadeiras, arquivo, cinco armários, prateleira, ventilador.
01 sala p/ Administração	02 Escrivaninhas, 03 cadeiras, 01 fichário, 02 armários, 01 computador, 01 impressora, 01 telefone, 02 ventiladores de teto.
01 Sala p/ Oficinas Terapêuticas	01 mesa, 04 cadeiras, 01 armário, 01 armário/arquivo.
01 depósito	Quatro prateleiras, 01 armário.
01 sala p/ atividade lúdica	04 carteiras com 06 cadeiras, 01 escrivaninha, 01 mesa com 02 bancos, 02 armários, 01 prateleira pequena, 01 ventilador de teto, 01 lavabo.
01 sala p/ atividade lúdica	02 armários, prateleira, 01 ventilador de teto e 01 ventilador de parede.
01 sala de fisioterapia	Diversos equipamentos para realização de reabilitação de fisioterapia e terapia ocupacional.
06 banheiros Individuais	Vaso sanitário e chuveiro.
02 banheiros coletivos	03 vasos sanitários e 02 chuveiros
01 sala p/ o telemarketing	Escrivaninha, cinco cadeiras, três computadores, impressora, arquivo, mesa com três divisórias para operadoras, ventilador, três pequenos, três telefones, carteira.
01 cozinha	Freezer, mesa, fogão industrial, telefone, microondas, geladeira/freezer industrial 04 portas, geladeira, cofa, forno industrial, balcão com 06 portas, batedeira industrial elétrica, 02 liquidificadores industriais, espremedor de laranja industrial, trituradora, centrífuga.
01 refeitório	05 mesas, 25 cadeiras de inox, 01 cadeira de madeira, 02 TV's 21", 02 DVD's, esteira.
01 lavanderia	02 armários
01 despensa	02 prateleiras, 03 prateleiras embutidas
01 quiosque	
01 pátio	04 bancos
01 casa do zelador	quarto, sala, cozinha e banheiro.
01 Sala de aula	Armários, carteiras e cadeiras, ventilador de teto
01 Sala de aula	Armários, carteiras e cadeiras, ventilador de teto
01 Sala de aula	Armários, carteiras e cadeiras, ventilador de teto

**IV – ATIVIDADES EXISTENTES DA INSTITUIÇÃO:**

O Trabalho Social com Atendidos e suas famílias acontece de segunda a feira, das 7:30 as 13:30 horas, executada pela assistente social da OSC, onde acompanha os atendidos e familiares, faz encaminhamentos, orientações, viabilizando o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Oficina de empoderamento e orientações com famílias, acontece mensalmente, por meio de reuniões, com o objetivo de orientar e informar os responsáveis sobre assuntos existentes na OSC e dados importantes da pessoa com deficiência, a equipe técnica é responsável pelo desenvolvimento desta oficina.

Temos 03 (três) oficinas diárias que são realizadas atividades de desenvolvimento aos atendidos, sendo elas: Oficina Arte de Criar, Oficina Recriar e Oficina Criando Asas; estas oficinas acontecem diariamente, executadas por cuidadores sociais, separados por grupos, através da deficiência e faixa etária, com atividades de Artes e Desenvolvimento Sensorial; por meio de colagens, jogos de estimulação e desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa, raciocínio lógico, socialização, atividades de artesanato, evidenciando as datas relevantes a pessoa com deficiência; As Atividades de Cuidados de Vida Diária, são orientadas a forma correta de realizar escovação, banho, lavagens das mãos, refeições e afins, proporcionando autonomia ao público atendido e Atividades de Meio Ambiente, são realizadas na horta da instituição, através do plantio, irrigação e colheita, além de atividades no ambiente externo da OSC, em datas consonantes ao meio ambiente, por meio de gincanas, pinturas e atividades manuais.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÁ O HÁ OU NÁ O INFORMADO.  
 Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 3/7/2025 11:25:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROT-322307-4N6Q8A-3Z7Z5R | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Na Oficina Criando Asas, os atendimentos são realizados com a presença de um responsável familiar, afim de orientar e acompanhar o desenvolvimento da criança, assim contribuirá de forma adequada com o desenvolvimento do atendido. Todas as oficinas são planejadas, orientadas e acompanhadas pela equipe técnica da instituição.

As Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso, acontecem mensalmente ou em casos de urgência devido a demanda, afim de discutir e acompanhar os atendidos, alinhar novas estratégias de melhoria para o atendimento do público atendido, a execução desta oficina é de responsabilidade da equipe técnica da instituição.

Outras atividades de suma importância são os Eventos de datas relevantes ao público atendido, com temas pertinentes a pessoa com deficiência e ações de comemoração que promovam a socialização, empoderamento e valorização da pessoa com deficiência junto à comunidade, envolvendo os colaboradores, familiares e comunidade. A ação acontece mensalmente, desenvolvida pela equipe técnica e cuidadores.

A Oficina de Música acontece com grupos separados pela deficiência e faixa etária, executada pelo instrutor de música, estimulando o conhecimento através da música e a expressão corporal, respeitando sua particularidade e superando-as. A Oficina executa atividades com a fala, diálogo, canto, contação de histórias, ritmos; interagindo com vários ambientes e estímulos sonoros e atividades de forma sistematizada e objetiva, intensificando a calma e a paciência, respeitando a particularidade de cada indivíduo e valorizando cada objetivo alcançado.

A Oficina de Capoeira, acontece 3 dias na semana, executada pelo instrutor de capoeira, com grupos separados por tipo de deficiência e faixa etária. Realiza rodas de capoeira, cantigas, interação entre o público atendido, contribui com a locomoção e mobilidade.

A Oficina de Lego terapia, acontece diariamente, de segunda a sexta – feira, das 8:00 as 16:00 horas. Os atendimentos são em duplas, afim de identificar a particularidade do atendido para direcionar as atividades. Melhorando a capacidade de interação social, comunicação, concentração, partilha e troca; contribuindo com o desenvolvimento social, cognitivo, habilidades motoras fina e grossa por meio da lego terapia.

A Oficina de aromaterapia, acontece uma vez por semana na instituição, contribui com o desenvolvimento e autonomia, garantindo o acesso à rede socioassistencial e qualidade de vida, por meio da oferta e descoberta de aromas, sons, sensações e degustações, através da oficina de aromaterapia. Proporciona por meio da aromaterapia, massagens, afim de contribuir com a diminuição de patologias existentes e ofertar a descoberta de aromas, sons, sensações e degustações.

Atendimento educacional, temos 06 salas de aulas dentro da instituição, na área da educação especial. Realizamos as matrículas no sistema da secretaria digital do estado. As salas são formadas por no máximo 10 alunos, são divididos por tipo de deficiência e faixa etária; na sala têm 02 profissionais, sendo um professor habilitado e um professor auxiliar e

Educação física acessível, a instituição conta com um professor de educação física que realiza atividade física diariamente aos alunos. Realiza adaptação das atividades para que todos possam participar das atividades de forma igualitária.



**Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais**  
**Recanto Tia Marlene**  
**Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996**  
**Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999**  
**CNAS nº 44006.004112/97-89**

**V - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EXISTENTE NA INSTITUIÇÃO (MENSAL):**

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Trabalho Social com Atendidos e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de empoderamento e orientações com famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Arte de Criar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Recriar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Criando Asas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos de datas relevantes ao público atendido.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Música	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Capoeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Lego terapia					X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de aromaterapia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento educacional		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X
Educação física acessível		X	X	X	X		X	X	X	X	X	X

**VI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DA INSTITUIÇÃO:**

Qt.	Formação Profissional	Função	Carga Horária/Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empresa	Observações
02	Serviço Social	Assistente Social	30	RM/RE/RP	CLT e/ou S	
01	Psicologia	Psicóloga	20	RM/RE/RP	CLT e/ou S	
01	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	10	RM/RP	CLT/STPF/S	
01	Nutrição	Nutricionista	10	RM/RP	CLT/STPF/S	
02	Ensino Médio e ou Superior	Cuidador Social	40	RM/RE/RP	CLT e/ou S	
02	Ensino Superior Completo	Cuidador Social	40	RE/RE/RP	CLT e/ou S	
01	Ciências Contábeis	Coordenador	40	RE/RE/RP	CLT	
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais - Limpeza	40	RM/RE/RP	CLT	
01	Ensino Médio	Cozinheira	40	RM/RP/RF	CLT	
01	Ensino Médio	Encar. Serv. Gerais	40	RM/RE/RP	CLT	
01	Ensino Fund. Incompleto	Serviços Gerais	40	RM/RE/RP	CLT	
01	Pedagogia	Musicoterapeuta	12	RM/RE/RP	STPJ	
01	Educação Física	Instrutor de Capoeira	05	RM/RE/RP	STPJ	
02	Ensino Médio	Monitor	40	SEE/RM/RP	CLT	
01	Fisioterapia	Fisioterapeuta	10	RM/RP	CLT	
01	Educação física	Educador Físico	20	SEE/FUNDEB/RP/RM	CLT/STPF/S	
03	Pedagogia	Professor	40	SEE/FUNDEB/RP/RM	CLT	
01	Pedagogia	Professor auxiliar	40	SEE/FUNDEB/RP/RM	CLT	
01	Pedagogia	Diretor	40	SEE/FUNDEB/RP/RM	CLT	
01	Ensino médio	Operadora de Telemarketing	30	RP	CLT	
01	Ciências Contábeis	Supervisora de Telemarketing	40	RP	CLT	
01	Ensino médio	Auxiliar de Cozinha	40	RM/RP/RF	CLT	
01	Ensino médio	Ajudante Geral	40	RM/RP/RF	CLT	
01	Letras	Marketing	40	RM/RP/RF	CLT	
01	Administração	Coordenadora de Projetos Sociais	40	RM/RP/RF	CLT	



## VII – JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A Constituição Federal de 1988 reconheceu o valor da dignidade da pessoa, fortalecendo os direitos e garantias fundamentais, bem como instituiu em seus princípios o da igualdade de condições para todos estipulando deveres e garantias para que todas as pessoas tenham uma vida digna.

A proteção integral à pessoa com deficiência gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Os direitos enunciados em Lei aplicam-se a todas as pessoas com deficiência, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

No mais, a supracitada legislação determina o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público em assegurar os direitos da criança e adolescente com prioridade absoluta, senão vejamos: Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

No Estatuto da Criança e adolescente estabelece que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”. Ou seja, a função da família, sociedade, comunidade e poder público em geral não só se restringe a fazer cumprir a legislação constitucional e especial ligada à infância e juventude, mas, assegura a proteção integral à criança e ao Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência, vez que são sujeitos de direito na condição humana peculiar, em desenvolvimento de personalidade e a eles é prestada a prioridade absoluta. Desta forma, conforme amparado pela Constituição Federal e legislação especial, os direitos e deveres devem ser igual perante todos sendo assegurada a prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

No entanto, embora os dispositivos legais tenham declarado o direito ao lazer a todos sem discriminação, existem barreiras que ainda impedem que este direito seja garantido a totalidade da população, um deles é a falta de acessibilidade às crianças com deficiência. No Brasil, de acordo com o IBGE (Censo 2010) 23,9% da população declarou ter, pelo menos, um tipo de deficiência. Assim, algumas leis foram criadas visando garantir o direito e a acessibilidade da pessoa com deficiência ao lazer. Além da prioridade legal de formulação e execução de política pública a criança e o adolescente, a Lei n. 13.146/2015 (Lei Brasileira da Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência), têm como principal objetivo a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além do art. 8º da Lei n. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), que dispõe que o Estado tem o dever de garantir a efetivação do direito ao lazer.

A pessoa com deficiência precisa ser vista e atendida com um ser que necessita do olhar e o atendimento para as suas potencialidades e respeito as suas limitações. O respeito à dignidade inerente, à autonomia individual, incluindo a liberdade de fazer suas próprias escolhas, e à independência das pessoas; a não discriminação; a inclusão e participação plena e efetiva na sociedade; o respeito pela diferença e aceitação da deficiência como parte da diversidade e da condição humana; a igualdade de oportunidades; a acessibilidade; a igualdade entre homens e mulheres; o respeito pela capacidade em desenvolvimento das crianças e adolescentes com deficiência.

Apesar dos avanços legislativos no direito das pessoas com deficiência, observa-se ainda um abismo entre a teoria e a prática.

Dessa maneira, é necessário observar garantias específicas que viabilizem às pessoas com deficiência as mesmas oportunidades e promovam efetivamente a igualdade, não apenas em âmbito normativo, mas principalmente na vida social.

Este projeto garante o aumento da estrutura física da instituição, através da construção de 04 salas para atendimento, efetivando mais atendimentos a pessoas com deficiência, cuja qual, hoje a instituição, têm uma fila de espera de 32 famílias.

As salas terão acessibilidade, e alcançará garantia do direito ao atendimento qualificado a pessoa com deficiência, oferecendo opções reais e eficientes para que o público atendido tenha maior número de atendimento e contribua com o seu desenvolvimento.

#### VIII – OBJETIVOS:

##### 8.1. Objetivo Geral:

- Aumentar o espaço físico da instituição, por meio da construção de 4 salas, para ampliar a ofertar do número de atendimentos.

##### 8.2. Objetivos Específicos:

- Garantir aumento de atendimentos ao público da instituição;
- Proporcionar ambiente adequado e seguro e
- Contribuir com o desenvolvimento global do atendido, através de atividades direcionadas.

#### IX – RESULTADO ESPERADO:

Construir as 04 salas de atendimento, totalmente adequada e específica para que os usuários possam usufruir, com segurança, conforto e dignidade, entendendo que foi pensado para cumprir ao objetivo proposto neste projeto. Com as salas prontas espera-se que o espaço contribua para dar continuidade no trabalho de fortalecer as relações familiares e desenvolvimento global do público atendido, de modo que o espaço construído possibilite desenvolver as atividades proposta e cumpra-se o objetivo inicial.

#### X – METODOLOGIA:

A metodologia do projeto acontecerá em 5 etapas, sendo elas:

- 1° etapa: Aprovação do mesmo;
- 2° etapa: Recebimento do recurso;
- 3° etapa: Iniciação da obra;
- 4° etapa: Inauguração da obra e
- 5° etapa: Atividades direcionadas semanalmente com os atendidos.

#### XI – PROPOSTA VALOR DO PROJETO:

Natureza da Despesa	Valor
Construção de salas para aumento de atendimento	R\$ 616.876,55
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 616.876,55</b>

**XII – FOTOS DA INSTITUIÇÃO:**







**14.11 – Celebra Recanto Apresentações de Teatro, Música e capoeira dos atendidos no Teatro Municipal de Votuporanga.**



#### XV- REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição Federal de 1988;
- Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência;
- Carta Magna, a lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente e
- Lei n. 13.146/2015 (Lei Brasileira da Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Votuporanga/SP, 08 de Outubro de 2025

---

**Oscar Dewitz**  
Presidente da  
AFUPACE-Recanto Tia Marlene

---

**Maria de Lourdes Moraes**  
Vice-Presidente da  
AFUPACE-Recanto Tia Marlene

---

**Aline Cassiano Nossi**  
Assistente Social  
CRESS nº. 38.545